



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 914, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Revoga a Portaria nº. 848, de 04 de abril de 2016, e constitui a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Uso e Ocupação do Urbano do Município de Lagoa Santa/MG para regularização dos procedimentos que dependem de sua análise;

CONSIDERANDO algumas alterações ocorridas na estrutura de cargos municipais e a necessidade de modificar o art. 44 da Lei Municipal nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010, para adequar a composição da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano à nova estrutura;

CONSIDERANDO que o novo Plano Diretor do Município de Lagoa Santa já se encontra em fase de estudo pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a urgência em estabelecer a Comissão, de modo que a população não seja impactada pela necessidade de reformulação do art. 44 da Lei Municipal 3.107/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída provisoriamente a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa, tendo por atribuições as finalidades descritas na Lei nº. 3.107, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º A Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa será composta pelos membros abaixo relacionados, nos termos do art. 44 da Lei 3.107, de 20 de dezembro de 2010:

I – 03 (três) representantes do Poder Legislativo:

Artileu Antonio Bonfim;
José Quintino Marques;
Wagner Mendes da Silveira

II – 01(um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Dalmar Morais Duarte

III – 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Meio Ambiente:

Jussara Rodrigues Viana

IV – 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Obras:

Rogério Matos Viana

V – 01 (um) representante da Diretoria de Regulação Urbana:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Gustavo Machado Duffes Teixeira

VI – 01 (um) representante da TRANSLAGO:

Marcelo Eduardo da Mata

VII - 01 (um) representante do Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

Isabela de Castro Carvalho

VIII - 01 (um) representante do Conselho do Plano Diretor:

Lúcio dos Santos Costa

IX - 01 (um) representante da comunidade que atue como profissional no ramo de engenharia/arquitetura:

Marco Gonçalves Salomão

X - 01 (um) representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Santa:

Carlos Alberto Corrêa de Melo

XI – 01 (um) representante da ASSIM – Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Lagoa Santa:

Jair Hermeto de Sá Motta

XII - 01 (um) representante da Sociedade Civil:

José Mariano de Araujo Neto

XIII - 01 (um) representante da Fiscalização Municipal:

Carlos Cristofoline

Art. 3º A Presidência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que não terá direito a voto.

Art. 4º Os trabalhos e o funcionamento da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa obedecerão as normas constantes no Regimento Interno da referida Comissão.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 848, de 04 de abril de 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal